



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 160

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços N.º 010/82 Edital de Licitação n.º 010/82.

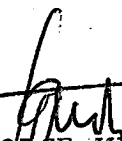
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 010/82, objeto do Edital de Licitação n.º 010/82, que trata da contratação dos seguintes artistas: a)- Conjunto Jet Boys; b)- Rolando Boldrin e Ranchinhô; c)- Juliano e Jardel; d)- Amado Batista, tendo sido declarada vencedora a firma RUBENS DE OLIVEIRA - Empreendimentos Artísticos S/C. Ltda., estabelecida à Rua Renê Camargo Azambuja, n.º 1159 - Apucarana-PR, nos termos da ata n.º 353 (trezentos e cinquenta e três), fls. 062 (sessenta e dois) do Livro 06 (seis) de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de junho de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 842 de 26/06/82

Paulo

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO